



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2021**

Contrato: 009/2021. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: INSTITUTO FENACON, inscrita no CNPJ: 11.825.802/0001-57. Valor global de R\$ 3.337,50 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601893C686DC2 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:51:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2021-GP

Portaria nº 158/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA KARLA XAVIER CERINO do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601894BA781D3 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:55:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2021-GP

Portaria nº 159/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BIANCA DA SILVA SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60189506232B7 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:56:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2021-GP

Portaria nº 161/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DOUGLAS DA SILVA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601895449EFC8 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:57:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2021-GP

Portaria nº 162/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601895773B287 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:58:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2021-GP

Portaria nº 163/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JHONATAN DE SOUZA VICENTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601895CF16477 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:59:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2021-GP

Portaria nº 164/2021-GP, de 1º de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 105, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares à

servidora PATRÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 348, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2021 e 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º A referida licença será concedida sem remuneração, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme dispõe o art. 105, § 1º, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 6018960A611C0 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 21:00:44

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-011/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa TELEGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.737.759/0001-91, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal com capacidade de 10 m³, para atender a demanda do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601896447EAB1 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 21:01:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-003/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ: 14.813.501/0001-00,

referente à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em investimentos para atender a demanda do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 6018967A43B58 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 21:02:50

ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 062/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.421.343/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de praça pública na comunidade do Fernando da Pista e Barra do Geraldo, zona rural deste município. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. Data do Termo Aditivo: 01/02/2021. Vigência: 01/02/2021 a 02/04/2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 601896B68B870 - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 21:03:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021**PORTARIA Nº 001/2021 - PREVFICA****CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora **ANALETE GOMES DE SOUZA SILVA**, inscrita sobre a matrícula nº 131, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, §1º, III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como da Lei Municipal nº 399/2013, art. 29, I, II e II. Resultando no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), assim discriminados:

DESCRIÇÃO

<i>VALOR DA MÉDIA PROPORCIONAL</i>	R\$ 773,34
<i>COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL</i>	R\$ 326,34
<i>VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA</i>	R\$ 1.100,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 1º de fevereiro de 2021.

Bruno Lima de Sena
Diretor Executivo do PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 6018942317A4B - Data/Hora Publicação: 01/02/2021 20:53:43



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**